

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano II | Edição nº 221

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE CONTRATO

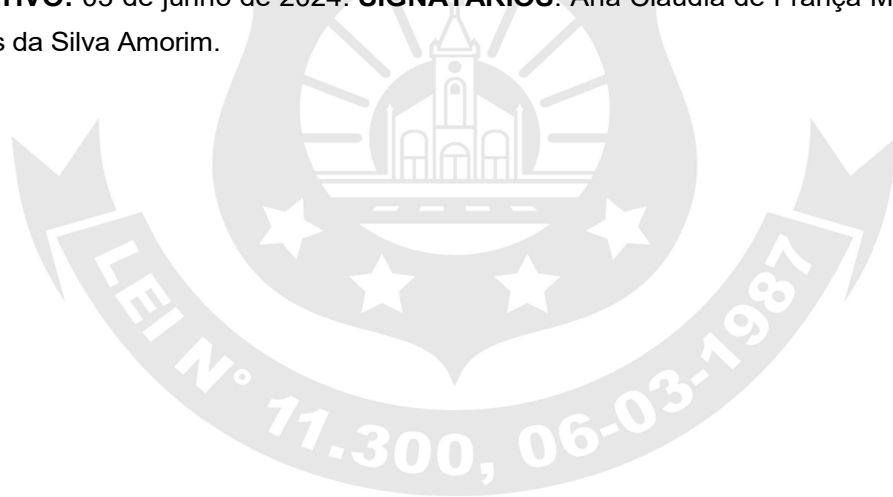
Extrato de Contrato Nº: 2024.06.04.1 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.12.27.1 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através do GABINETE DO PREFEITO e a empresa COMERCIAL BANDEIRA E SERVIÇOS LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.12.27.1 - SRP, com Ata de Registro de Preços nº 18.1/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global:** R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02; Unidade Orçamentária: 01; Ação: 04 122 0002; Projeto de Atividade: 2.002; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00; Sub Elemento: 3.3.90.39.41 e 3.3.90.30.07. **Data do Contrato:** 04 de junho de 2024. **Signatários:** Antônia Kátia de Oliveira Maia e Francisco Olavo Bandeira Filho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 2022.04.05.3: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** FOR LIFE COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2022.01.27.1 – PE**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Este aditivo fundamenta-se no **Caput do Art.65 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa destinada a implantação de serviços veterinários móvel com atuação em consulta clínica veterinária e centro cirúrgico com profissionais qualificados para prestação de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais – hemograma completo e tricotomia), trans-operatório (cirurgia de esterilização minimamente invasiva, para fêmeas, ovariossalpingo-histerectomia, e para machos, orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos, com fornecimento de antibióticoterapia, roupas cirúrgicas e internamento em casos de necessidade), no município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescida à cláusula quinta do contrato a **Fonte de Recurso 1706000000** na dotação orçamentária, passando a referida clausula a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** 5.1. As despesas deste contrato correrão por conta dos recurso oriundos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE-**Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária: Órgão 05; Unidade Orçamentária 01; Ação 10 304 0012; Projeto Atividade 2.031; Fontes 1500100200/1600000000 e 1706000000; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 02 de maio de 2024. Ana Claudia de França Moraes - Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.07.5. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o médico RÔMULO MATHEUS DA SILVA AMORIM. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado nos termos do Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em conformidade com o parecer jurídico e justificativa da secretaria em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA ATUAR NA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.09.27.1. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, tendo vigência a partir de 7 de junho de 2024 até 7 de junho de 2025. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 03 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Moraes e Rômulo Matheus da Silva Amorim.





EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

O Ilmo. Senhor Renê Cordeiro Gomes de Freitas, ordenador de despesas da **Secretaria de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2024.06.07.1** a seguir: **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL Nº 450 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL, SHOW ARTÍSTICO - CULTURAL DA BANDA FORRÓ REAL, PARA APRESENTAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONTRATADA: Real Produções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.433.879/0001-70, VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Cultura e Turismo, classificados sob os códigos 09 01 13 392 0029 2.075; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1500000000. Horizonte/CE, 07 de junho de 2024.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

TERMO DE ANULAÇÃO

DE: Ana Cláudia de França Moraes - Secretária de Saúde

PARA: Francisca Jorangela Barbosa Almeida - Agente de Contratação

ASSUNTO: Anulação dos itens 23, 41, e 44 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.12.1

Horizonte/CE, 05 de junho de 2024.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 14.133/21, determino a ANULAÇÃO dos itens 23, 41, e 44 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.12.1, nos termos do item 17.8 do edital, devido à frustração no julgamento das propostas, tendo em vista a falta de previsão editalícia para outras formas de desempate, além daquelas previstas no item 9.5.10 do respectivo edital, todas executadas no decorrer do certame pela agente de contratação responsável pela licitação, sem êxito no desempate.

Determino ainda, a publicação desta anulação aos interessados, nos termos do item 18.5 do edital.

Atenciosamente,

ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS
Secretária de Saúde



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2022.05.18.4. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS e a empresa CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2022.02.16.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e de acordo com as previsões da Cláusula Quarta do Contrato, consoante com a justificativa técnica da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Horizonte/CE, MAPP 1094, conforme Projeto Básico em anexo. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e de acordo com as previsões da Cláusula Quarta do Contrato, tendo vigência a partir de 18 de maio de 2024 até 18 de maio de 2025. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 15 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Hercília de Souza Oliveira Araújo.



DECRETO Nº 520, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIA
PARTE DO IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO ZUMBI NO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, V da Lei Orgânica do Município, e sob o fundamento contido no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade da empresa NS-INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.639.519/0001-87, com sede na Rua João Cordeiro, nº 2459, sala 02, Piedade, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-301, imóvel objeto da matrícula nº 7.394, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizonte, Ceará, situado no bairro Zumbi, município de Horizonte/CE, com frente para a Rua Raimundo Alves da Silva, conforme memorial descritivo é um imóvel urbano com formato poligonal, de lados irregulares, com as seguintes medidas e confrontações: **AO SUL** - (Frente) – no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 11,19m, partindo do Vértice 01 de coordenadas N 9.546.342,02m e E 557.328,06m, daí segue com azimute de 275°31' até o Vértice 02 de coordenadas N 9.546.343,10m e E 557.316,92m, limitando-se com a Rua Raimundo Alves da Silva; **AO OESTE** - (Lateral Direita) – no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 80,73m, partindo do Vértice 02 de coordenadas N 9.546.343,10m e E 557.316,92m, daí segue com azimute de 4°18' até o Vértice 03 de coordenadas N 9.546.423,60m e E 557.322,99m, limitando-se com Terreno Remanescente; **AO NORTE** - (Fundos) – no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 11,16m, partindo do Vértice 03 de coordenadas N 9.546.423,60m e E 557.322,99m, daí segue com azimute de 75°39' até o Vértice 04 de coordenadas N 9.546.426,37m e E 557.333,80m, limitando-se com a Coronel



Gadelha; **AO LESTE** - (Lateral Esquerda) – no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 84,54m, partindo do 04 de coordenadas N 9.546.426,37m e E 557.333,80m, daí segue com azimute de 183°53' até o Vértice 01 de coordenadas N 9.546.342,02m e E 557.328,06m, limitando-se com Terreno Remanescente, perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 187,62m. com uma área territorial de 899,54m².

Art. 2º. O imóvel declarado de utilidade pública destina-se ao prolongamento da Rua Francisca Miguel da Conceição no bairro Zumbi no Município de Horizonte, Ceará.

Art. 3º. A desapropriação, objeto deste Decreto, faz-se em caráter de urgência, para efeito do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, modificado pela Lei nº 2.786/56.

Art. 4º. Fica arbitrado em R\$ 50.121,77 (cinquenta mil e cento e vinte um reais e setenta e sete centavos) o valor total do imóvel, objeto desta desapropriação, cujo pagamento ocorrerá através da dotação de nº 1701.04.122.0002.2.131 – Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, elemento de despesa nº 4.4.90.61.00, Fonte de Recurso nº 1500000000.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 07 de junho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE